



AEM 1640B
CRC 30
~~AAG PENA FIEL~~

Acto da assembleia de apuramento.

Hoy viute e sete diaz do mês de outubro, do anno de mil oitocentos
sextenta e nove, n'esta cidade de Penafiel, Paçoz dos concelhos d'esta, pelas
nove horas da manha compareceren os
cidadãos Dr. Rodrigo Sette de Meneses,
presidente da comissão de recense-
mento eleitoral, e n'esta qualidade,
presidente da assembleia de apuramen-
to do eleição de um deputado pelo
circulo n.º 30, a qual se procedeu no
dia viute de corrente, e achando-se
tambem presente o administrador des-
te concelho Dr. António de Meneses,
e bem assim os doze cidadãos porta-
dores das actas originais das assem-
bleias primarias d'este circulo - pro-
porz o presidente para secretariado-
res os cidadãos Victorino Gonçalves
da Silva e José Ribeiro de Guerreiro
para secretarioz os cidadãos Afonso
Augusto Brava Barroso Torre e
Leônidas Ferreira de Matos concelhos
e para suplentes os cidadãos José
da Motta Seixas e Rómulo

Moreira de Sant'oz - considerando
a passarem para o lado direito os
que aprovarem esta proposta e por
não o esquerdo os que a rejeitarem;
sendo aprovada esta proposta pelo as-
semblia, passaram todos a ocupar
os seus lugares na mesa, que assim
ficou constituída. E tendo o pre-
sidente da assemblia apresentado fe-
chados e lacrados as cópias das actas
que receberam das assemblias princi-
piais, assim como os portadores das
actas originais e o administrador do Con-
celho as cópias que existiam em seu
poder procedeu-se à nomeação de
uma comissão para examinar
as mesmas actas, que ficou compo-
sida dos Cidadãos Antônio Soárez Co-
elho - Rodrigues Augusto Soárez de
Moura - e Olívio Pereira Genuva-
raes, com aprovação da assemblia, e
observando-se na Distribuição das actas
pela dita comissão e pela mesa
os preceitos do Art. 83 dos Decretos elei-
tos no dia 30 de setembro de 1852.

Interviu-se a sessão para a com-
issão e a mesa se ocuparem de
exame das actas e apuramento

dos votos apresentou a comissão
seu parecer escrito, que foi lido à
assembleia e por este aprovado, pro-
cedendo logo a meia do apuramento
geral dos votos, na conformidade dos ar-
tigos 87 do código decretos; em resultado ^{liso}
do que verificou que o numero dos vo-
tos de todo o circuito foi de: cinco
mil setecentos novecentos e nove-
centos eitenta e nove votos. o cidadão Alfredo
Pereira, Inspector geral da comi-
ssão = Mil e quatro votos o cidadão Dr.
Antônio Henriquez da Silva = Nove-
centos e cincuenta votos o cidadão
Caetano Pereira Soachey de Castro-
Seiscentos e doze votos o cidadão
Joaquim Alves Matheus = Duzen-
tos oitenta e um o cidadão Guiller-
meus Augusto de Barros = Cento e
vinte e nove o cidadão Antônio
de Souza Pinto de Magalhães = Cem
votos o cidadão José E. Alves de Castel-
lo Branco = Três o cidadão Luci-
ano Cordeiro = Um o cidadão P.
Bernardo Rodrigues Pinto Brando-
= Setenta o cidadão Francisco José Car-
dosso = E setenta o cidadão Au-

quinto Tusschimme = Reconhecido por
este modo que o Cidadão Alfredo
Pereira obteve a maioria absoluta
dos votos do numero real dos votantes
o presidente e proclamou em voz
alta deputados pelo Circuito N.º 30,
mandando publicar o seu nome
por edital na porta da assembléa,
tendo-se previamente verificado a cir-
cumstância de constar pelo acto de
todo o circuito que os eleitos d'elle au-
torizaram os Cidadãos que vierem a ser eleitos
e poderem necessário para que, reunidos
com os dos outros circuitos eleitorais, fa-
çam dentro das limites da Carta Consti-
tucional e dos actos adicionais á mes-
ma, tudo quanto for conducente ao bem
geral da nação; e bem assim que iguals
poderes foram autorizados aos deputados
que em resultados dos votos d'este circu-
lo e dos obtidos no continente do reino
e ilhas adjacentes se mostrarem eleitos
por acumulação.

E dando-se

cumprimento ao disposto nos arts.
92º a 94º do decreto eleitoral, se hou-
ve por dissolução a assembléa.
E para constar se lavrou este acto
que em Leonidas Figueirado Vassouras

secretario, a subscricão e assinatura
com todos os votos da mesa

O Presidente

Rodrigo Vilela de Meneses

O Adm^{or} do Conselho

Antonio Meneses

Oz Scrutinadores

Victorino José de Souza

José Filipeiro de Queiroz

Oz Secretarios

Secretaria de Estado dos Povos

Luridio Fagundes Vasconcellos

Oz Suplentes e Comissas

Antonio Soarez Louro

Promualdo Moreira da Santos

José de Almeida Leitão

Flávia Pereira Guimaraes

Rodrigo Augusto Varela de Moura

Não falam divida as tres emendas
na terceira pagina retro, que dizem
dois mil quinhentos e setenta e nove = se-
tenta e cidades = e setenta = as quais se-
salvam. Era isto suposto.

O Presidente

Rodrigo Vilela de Meneses

O Secretario

Luridio Fagundes Vasconcellos